

Permanente de Licitação, os Servidores: EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA cadastro nº 19.599.691-2, LORENA NUNES RIBEIRO cadastro nº 19.649.982-4, FERNANDA BARBOSA FISCINA cadastro nº 19.614.350-4, FERNANDO LIMA PINTO cadastro nº 19.311.990-4, FABIOLA PIÑEIRO CORDEIRO cadastro nº 19.623.146-2, RAFAEL RAMOS AYRES DA SILVA, matrícula n.º 9.204.290-8, YOLE SAMPAIO RIBEIRO, cadastro nº 19.566.704-2, ELLEN BRITO DA CONCEIÇÃO DE SÃO PEDRO, cadastro nº 9.201.805-0 e BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS, CADASTRO Nº 9.203.093-2, para, sob a presidência do primeiro, e, nos impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a COMISSÃO, ficando revogada a Portaria nº 023 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da Bahia do dia 21 de janeiro de 2021.

**FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**

Secretário da Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**
**PORTARIA Nº 396 DE 28 DE JUNHO DE 2021**

Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da SESAB referente a obras e serviços de engenharia.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 72, §2º da Lei Estadual nº 9.433/2005, **RESOLVE** designar para a Comissão Permanente de Licitação referente a obras e serviços de engenharia os Servidores: EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 19.599.691-2, LORENA NUNES RIBEIRO, Matrícula nº 19.649.982-4, FERNANDA BARBOSA FISCINA, Matrícula nº 19.614.350-4, FABIOLA PINEIRO CORDEIRO, Matrícula nº 19.623.146-2, YOLE SAMPAIO RIBEIRO, Matrícula nº 19.566.704-2, RAFAEL RAMOS AYRES DA SILVA, matrícula n.º 9.204.290-8, BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 9.203.093-2, GILBERBET JOSÉ XAVIER DA SILVEIRA CHAVES, Matrícula nº 68.420.946-0, ANA TERESA BARROS RODRIGUES, Matrícula nº 59.114.104-8, RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES SOUZA PINHEIRO, Matrícula nº 19.532.748-0 e MARISA CÁSSIA CARVALHO DE ALVES PEREIRA, Matrícula nº 19.648.978-0, para, sob a presidência do primeiro, e, nos impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a COMISSÃO, ficando revogada a Portaria nº 024 de 11 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de janeiro de 2020.

**FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**

Secretário da Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**
**PORTARIA Nº 395 DE 28 DE JUNHO DE 2021**

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições estabelecidas nos §§ 2º e 3º do artigo 72, da Lei nº 9.433/05, considerando os termos do Contrato de Empréstimo 3262/OC-BR (BR-L1389), do Banco Interamericano do Desenvolvimento - BID, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial de Licitação, no âmbito do Programa de Fortalecimento do Sistema único de Saúde na Região Metropolitana de Salvador - PROSUS junto a Unidade de Gestão do Projeto UGP, vinculada à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, destinada à viabilizar os procedimentos licitatórios referentes às contratações e aquisições do PROSUS.

Art. 2º - Ficam nomeados, sob a Presidência do Primeiro, e, nos seus impedimentos eventuais, pelo Segundo, para compor a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio desta Portaria, os seguintes membros:

- I - EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 19.599.691-2;
  - II - LORENA NUNES RIBEIRO, matrícula nº 19.649.982-4;
  - III - YOLE SAMPAIO RIBEIRO matrícula nº 19.566.704-2
  - IV - FABIOLA PINEIRO CORDEIRO, matrícula nº 19.623.146-2;
  - V - RAFAEL RAMOS AYRES DA SILVA, matrícula n.º 9.204.290-8
  - VI - FERNANDA BARBOSA FISCINA, matrícula nº 19.614.350-4;
  - VII - NEUMA NADJA BRITO LOPES, matrícula nº 19.641.363-2;
  - VIII - BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS matrícula nº 9.203.093-2;
  - IX - ELLEN BRITO DA CONCEIÇÃO DE SÃO PEDRO matrícula nº 9.201.805-0;
  - X - MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 19.276195-2;
  - XI - MARIA DE FÁTIMA DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 59.111496-0.
- Art. 3º - Ficam revogados os dispositivos constantes da Portaria nº 40 de 19 janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2021.
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**

Secretário da Saúde

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 135/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços Compartilhado, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 135/2021** decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2020.0142297-54**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Estado e Municípios do estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28/06/2021.

**SESAB/CEAC/COMPRAS**
**COMUNICADO**

Informamos o cancelamento do **Lote 01** da ata de Registro de Preços **PE nº 577/2020** conforme previsto no Art. n.º 20, II, do Decreto 19.252/2019, considerando o descredenciamento da

empresa detentora da referida Ata e insucesso da convocação de licitantes remanescentes.

Kilson Moura Lomato

Diretor de Compras

**SESAB/CEAC/COMPRAS**
**COMUNICADO**

Informamos o cancelamento do **Lote 03** da ata de Registro de Preços **PE nº 177/2020** conforme previsto no conforme previsão no Art. 20, inciso II, do Decreto Estadual nº. 19.252/2019, considerando o descredenciamento da empresa detentora da referida Ata e insucesso da convocação de licitantes remanescentes.

Kilson Moura Lomato

Diretor de Compras

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0075552-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SUBLIME - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2021, o valor total de R\$32.978,74 (trinta e dois mil novecentos e setenta e oito reais e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0074382-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Gera Menandro de Faria, realizado no mês de Março/2021, o valor total de R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0076399-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VITAL SAUDE - SOCIEDADE DA BAHIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2021, o valor total de R\$1.595,28 (Um mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0075456-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GMI - GRUPO DE MEDICINA INTEGRADA DA BAHIA S/S - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2021, o valor total de R\$12.880,00 (doze mil oitocentos e oitenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9822.2021.0076060-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de Enfermagem, Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia, na unidade de saúde Maternidade João Batista Caribé - MJBC, executados no mês de Maio/2021, no valor total de R\$ 156.747,48 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9821.2021.0072493-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de Serviços médicos no Hospital Geral Roberto Santos, Maternidade Albert Sabin, Maternidade Tsylla Balbino, Instituto de Perinatologia da Bahia, executados no mês de Maio/2021, no valor total de R\$ 9.775.466,88 (Nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9821.2021.0075058-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, em razão da prestação de Serviço na Enfermaria do Hospital Geral Roberto Santos-HGRS (Complementar), executados no mês de Maio/2021, no valor total de R\$ 22.788,18 (Vinte dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.